Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.375/2006

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VILA AMÉRICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Esportiva Vila América**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua 02, n.º 08, Quadra 02 – Vila América, cujo Estatuto e Ata foram registrados no Cartorio de Titulos e Documentos sob o número 5.625 A-15 protocolo 34.905 em 27 de fevereiro de 2003.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 21 de dezembro de 2006.

José Raimundo Fontes
Prefeito

VISTO 1 PROCURADORIA GERAL